

Os novos inimigos da nação: A violência Política contra os profissionais da educação brasileira

The New Enemies of the Nation: Political Violence Against Brazilian Education Professionals

Los nuevos enemigos de la nación: la violencia política contra los profesionales de la educación brasileña

Júlia Siqueira da Rocha¹ , Tiago dos Santos Ribeiro² , Ione Ribeiro Valle³ 

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

² Université de Lorraine, Nancy, França.

³ Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Autor correspondente:

Júlia Siqueira da Rocha

Email: jsiqueiradarocha@gmail.com

Como citar: Rocha, J. S., Ribeiro, T. S., & da Valle, I. R. (2026). Os novos inimigos da nação: A violência Política contra os profissionais da educação brasileira. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 19(38), e24733.

<http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v19i38.24733>

RESUMO

O presente artigo analisa fatos sociais amplamente divulgados pela mídia que se caracterizam por violência política impetrada por autoridades políticas brasileiras contra profissionais da educação. A análise em pauta prima por demarcar que tais violências não são um arbitrário qualquer, mas se estabelecem numa bem demarcada rede que, utilizando de artefatos fascistas como intimidação, produção de medo por pânico moral, perseguições e punições indevidas, constroem silenciamentos, minam a liberdade de cátedra e produzem um ensino instrumental que invalida o pensamento crítico e o pleno exercício de cidadania. A análise dos fatos aqui apresentados permite identificar figuras centrais que transformaram a vigilância sobre professores em uma plataforma de capital político. Através do uso de mandatos legislativos, ferramentas digitais e discursos incendiários, esses atores criaram um ecossistema de medo que induz à autocensura e ao adoecimento da categoria e, conseqüentemente, à obstrução da democracia.

Palavras-chave: Artefatos fascistas. Profissionais da educação. Violência política.

ABSTRACT

This article analyzes social events widely reported by the media that are characterized by political violence perpetrated by Brazilian political authorities against education professionals. The analysis seeks to show that such violence is not merely arbitrary, but rather is established within a clearly defined network that, through the use of fascist-like tactics such as intimidation, the production of

fear through moral panic, persecution, and unjust punishment, constructs silencing mechanisms, undermines academic freedom, and promotes an instrumental form of education that invalidates critical thinking and the full exercise of citizenship. The analysis of the events presented here makes it possible to identify central figures who transformed surveillance of teachers into a platform for political capital. Through the use of legislative mandates, digital tools, and inflammatory discourse, these actors created an ecosystem of fear that induces self-censorship and the deterioration of teachers' well-being and, consequently, obstructs democracy.

Keywords: Fascist artifacts. Education professionals. Political violence.

RESUMEN

El presente artículo analiza hechos sociales ampliamente difundidos por los medios de comunicación que se caracterizan por la violencia política ejercida por autoridades políticas brasileñas contra profesionales de la educación. El análisis busca demostrar que tales violencias no son meramente arbitrarias, sino que se establecen dentro de una red claramente delimitada que, mediante el uso de artefactos fascistas como la intimidación, la producción de miedo a través del pánico moral, las persecuciones y las sanciones indebidas, construye mecanismos de silenciamiento, debilita la libertad de cátedra y produce una enseñanza instrumental que invalida el pensamiento crítico y el pleno ejercicio de la ciudadanía. El análisis de los hechos aquí presentados permite identificar figuras centrales que transformaron la vigilancia sobre los docentes en una plataforma de capital político. A través del uso de mandatos legislativos, herramientas digitales y discursos incendiarios, estos actores crearon un ecosistema de miedo que induce a la autocensura y al deterioro del bienestar de la categoría y, en consecuencia, a la obstrucción de la democracia.

Palabras clave: Artefactos fascistas. Profesionales de la educación. Violencia política.

INTRODUÇÃO

A cadela do fascismo está sempre no cio.
(Brecht 1898-1956).

As violências impetradas contra os profissionais da educação são crescentes no Brasil. Converging with this reality, the Observatório Nacional da Violência Contra Educadores/ONVE¹ in recent research (2023) pointed out that 90% of teachers already suffered or witnessed violence in work settings, as well as 61% of teachers in Basic Education and 55% of teachers in Higher Education report having been direct victims of violence.

São violências de diversos tipos: físicas², psicológicas³, simbólicas⁴ e se amalgamam no que vamos denominar violência política. A violência política é entendida como o conjunto de práticas,

¹O Observatório Nacional da Violência Contra Educadores (ONVE), abrigado na Universidade Federal Fluminense em parceria com o Ministério da Educação, surge exatamente no contexto da crescente violência contra os profissionais da educação em todo território nacional.

²Ata com o potencial para causar morte, lesão, dano ou sofrimento físico, incluindo agressões como tapa, empurrão, queimadura, ferimentos com armas, ou privação de liberdade. (Organização Mundial de Saúde).

³Define-se como qualquer conduta que cause dano emocional, diminua a autoestima, prejudique o pleno desenvolvimento ou vise degradar/controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da vítima, por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem ou perseguição (Art. 147-B do Código Penal e Art. 7º, II, da Lei nº 11.340/2006)".

⁴Para Pierre Bourdieu, violência simbólica é a forma de dominação exercida de maneira sutil e invisível, por meio da imposição de sistemas de significados, classificações e valores que são reconhecidos como legítimos tanto pelos dominantes quanto pelos dominados. Tal mecanismo opera no nível simbólico especialmente pela linguagem, pela educação e pelas instituições, produzindo a naturalização das hierarquias sociais e contribuindo para a reprodução das estruturas de poder. Sua eficácia decorre da incorporação dessas estruturas pelos sujeitos sob a forma de disposições duráveis, o habitus. Cf. BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

discursos e ações físicas, simbólicas ou institucionais mobilizadas por atores individuais ou coletivos com o objetivo de impor, manter ou contestar relações de poder no campo político, mediante coerção, intimidação, ameaça ou supressão de direitos. Diferentemente da violência interpessoal comum, a violência política está orientada por finalidades políticas explícitas ou implícitas, dirigindo-se contra sujeitos, grupos sociais, instituições ou formas de participação consideradas adversárias.

Do ponto de vista sociológico, a violência política não se restringe ao uso direto da força física, incluindo também formas de violência simbólica, tais como a deslegitimação pública, o discurso de ódio, a estigmatização e a produção de medo social, que operam como mecanismos de controle e silenciamento. Conforme assinala Arendt (1970), a violência emerge quando o poder, entendido como ação coletiva legitimada, entra em processo de crise, sendo utilizada como instrumento compensatório para assegurar a obediência.

Neste sentido, a violência política manifesta-se tanto em regimes autoritários quanto em democracias formais, podendo assumir caráter estatal ou paraestatal, legal ou ilegal. Sua persistência indica tensões estruturais nas relações de poder e revela processos de erosão democrática, especialmente quando direcionada contra agentes sociais vinculados à produção de conhecimento, à organização coletiva ou à defesa de direitos.

As violências políticas tratadas neste artigo têm produções específicas como ameaças verbais, exposição em redes sociais, disseminação de Fake News, difamação, calúnia, descrédito, intimidação, construção social de medo à função social da escola e aos que nela atuam, incluindo a comparação com crimes e criminosos descritos em códigos penais.

Pensando apenas nas condições objetivas de uma categoria profissional, vital à cidadania como é a dos professores, a violência política contra os profissionais da educação, em curso, tem sido exaustiva. Ainda que seja visível também no campo cultural, via ataque aos artistas e ao campo científico nas tentativas de descrédito da ciência, a que se faz contra educadores gera um impacto mais imediato ao povo e, em especial, às novas gerações, pois é a escola o principal vetor socializador inclusive da ciência e da arte.

Os legítimos debates da categoria e da sociedade sobre currículo e métodos de ensino viram alvo de polarização política e a sala de aula passa a ser veiculada como trincheira a ser disputada por narrativas, nas quais os profissionais da educação submergem como os principais alvos de uma rede bem articulada de violência política. Assim, estes profissionais passam a ser considerados como os inimigos número um da nação.

Ao falarmos que se trata de uma rede bem articulada de violência política, já estamos indicando elementos dos mecanismos de poder que engendram esta forma de violência, a serem examinados neste artigo. Outro ponto que nos interessa, particularmente, são os impactos deste fenômeno social sobre os processos de ensino e aprendizagem que inevitavelmente reverberam no comprometimento da democracia.

Metodologicamente, serão expostos três fatos amplamente noticiados nacionalmente, que evidenciam práticas de violência simbólica e discursiva⁵ dirigidas aos profissionais da educação, por agentes investidos de reconhecida autoridade política. A partir desse fenômeno social, busca-se analisar sua relação com instrumentos característicos do fascismo contemporâneo, identificáveis nas ações e discursos dos agressores. Apesar da profusão de casos, pelos limites deste artigo, selecionamos três ocorridos nos últimos cinco anos; estes tiveram repercussão nacional.

Por fascismo, adota-se aqui a compreensão de um conjunto de disposições autoritárias que, embora não se expressem necessariamente por meio de regimes totalitários clássicos, manifestam-

⁵ Entende-se por violência discursiva a forma de violência exercida por meio da linguagem, quando discursos, enunciados ou práticas comunicativas produzem desqualificação, inferiorização, silenciamento ou exclusão simbólica de sujeitos ou grupos sociais. Trata-se de um mecanismo que opera no plano simbólico, naturalizando hierarquias e reforçando relações de poder por meio de categorias, estigmas e representações socialmente legitimadas. O conceito articula-se às reflexões de Pierre Bourdieu acerca do poder simbólico e à noção de violência simbólica, na medida em que evidencia a eficácia da linguagem na reprodução das estruturas de dominação. Cf. BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

se na deslegitimação do pensamento crítico, na construção de inimigos internos e no uso sistemático da intimidação como técnica de poder.

Nessa perspectiva, o fascismo é compreendido não apenas como um fenômeno histórico circunscrito, mas como uma lógica política recorrente, capaz de se reatualizar em contextos democráticos formais, por meio de práticas discursivas marcadas pelo Anti-intelectualismo, pela negação do conhecimento científico e pela hostilidade em relação às instituições educacionais. Conforme argumenta Eco (1995), uma das características centrais do fascismo reside na rejeição ao pensamento crítico, visto como ameaça à coesão autoritária, e que vem sendo substituído pelo culto à ação imediata e pela intolerância à divergência.

Dessa forma, a violência direcionada aos profissionais da educação assume relevância sociológica, na medida em que tais sujeitos representam a mediação social do saber, da crítica e da pluralidade. Tais elementos se mostram incompatíveis com projetos políticos de viés fascista, os quais tendem a operar simbolicamente para enfraquecer o campo educacional e, por conseguinte, os fundamentos democráticos da vida social.

Assim, ainda que a derrota dos países do Eixo na Segunda Guerra Mundial (1945), culminando na queda de Mussolini na Itália e com o fim do regime na Alemanha, tragam a ideia de encerramento do período fascista, a sua ideologia de nacionalismo extremo, autoritarismo e militarismo reaparece em movimentos de extrema-direita contemporâneos que exploram crises sociais e econômicas para desacreditar a democracia e, não por coincidência, tornando o campo educacional e seus agentes alvo prioritário de violências.

A nova modulação da violência em pauta, está no uso das mídias de alta propagação, as quais autoridades políticas acessam e sua reverberação nas tecnologias de comunicação, que se vale das redes sociais para disseminar discursos de ódio contra determinados grupos; na nossa análise em especial o de profissionais da educação.

Essa disseminação de discurso de ódio cumpre a dupla função de tornar os profissionais da educação inimigos do povo, ao mesmo tempo em que produz propaganda da extrema-direita como legítima defensora da família e da chamada sociedade de bem. No âmago deste contexto de revitalização do conservadorismo, está o possível retorno dos regimes totalitaristas de conhecida produção da miséria humana.

O traço autoritário dos adeptos do fascismo é bem estudado pela escola de Frankfurt, inclusive como subjetividade de indivíduos e não apenas como uma organização estatal: Adorno “se debruçaram sobre os traços fascistas ou sobre a mentalidade fascista presentes, de forma visível ou subterrânea, nas sociedades modernas democráticas.”, (Carone, 2012).

Estes estudos são fundamentais para entender que tanto o propagador de violências simbólicas contra os profissionais da educação, quanto aos que aderem e apoiam seu discurso, abrigam uma subjetividade perversa e autoritária.

A importância do desvelamento que estamos propondo está no imperativo confronto a um comportamento que é nefasto à sociedade, pois ao desacreditar o campo educacional, institui-se a alienação como instrumento potente de dominação popular, como aponta Bourdieu (2007): “a eficácia de tal dominação reside no fato de que o indivíduo, privado de uma educação crítica, carece dos 'instrumentos de conhecimento' necessários para identificar sua própria condição”, consolidando o que o autor define como o poder simbólico de quem detém o monopólio do saber.

DISCUSSÃO

Fato 1: O novo inimigo número um

O então deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP-1º de fevereiro de 2023 até 18 de dezembro de 2025) faz analogia entre Professores e Traficantes em julho de 2023, durante um evento armamentista em Brasília. Em tom agressivo comparou professores doutrinadores a traficantes de

drogas. O parlamentar alegou que o educador poderia ser ainda pior que o criminoso comum, pois causaria discórdia dentro das famílias ao ensinar sobre relações de opressão.

Análise

Na sociologia da educação, o ensino é compreendido como uma prática inevitavelmente situada, eivada por valores, visões de mundo e disputas simbólicas, o que não equivale à doutrinação. Conforme destaca Freire (1996), a educação crítica se fundamenta no diálogo, na problematização da realidade e no estímulo à autonomia intelectual dos estudantes, e não na imposição acrítica de ideias. A acusação de doutrinação, portanto, confunde deliberadamente formação crítica com imposição ideológica, apagando a distinção fundamental entre ensinar a pensar e ensinar o que pensar.

Além disso, o uso recorrente da expressão professor doutrinador pode ser interpretado como uma forma de violência simbólica, na acepção bourdieusiana, na medida em que busca desqualificar socialmente uma categoria profissional, atribuindo-lhe intenções moralmente suspeitas e politicamente perigosas (Bourdieu, 2001). Tal estratégia discursiva contribui para a produção de medo, autocensura e deslegitimação do trabalho docente, criando um ambiente hostil à pluralidade de ideias e ao debate democrático no espaço escolar.

Sob a ótica da análise política, essa retórica integra um repertório autoritário mais amplo, no qual a escola é apresentada como ameaça à ordem moral e à identidade nacional. Conforme argumenta Apple (2003), discursos conservadores e autoritários frequentemente atacam educadores e currículos críticos por entenderem que estes colocam em risco hierarquias sociais e visões tradicionais de poder. Assim, a noção de professor doutrinador funciona como instrumento de controle ideológico inverso: ao acusar a escola de doutrinação, busca-se, paradoxalmente, impor limites políticos ao ensino e neutralizar o pensamento crítico.

Dessa forma, do ponto de vista científico, o termo professor doutrinador deve ser compreendido não como uma categoria analítica válida, mas como um dispositivo retórico de deslegitimação, inserido em disputas ideológicas contemporâneas que visam enfraquecer a educação pública, a autonomia docente e os fundamentos democráticos da formação escolar.

Se um professor ou uma professora são doutrinadores, e isto é pior do que o encontro da criança e do adolescente com um traficante de drogas, estar na escola pode representar um grande perigo às novas gerações. Por esta perversa premissa as crianças e os adolescentes correm um imenso risco, inclusive de morte do seu potencial humano.

A falsa realidade exige reação imediata da família e de toda a sociedade, pela eliminação de qualquer poder que o professor possa ter, assim é necessário rígido controle sobre seus pensamentos, falas e práticas. Que nesta perspectiva indica como ideal a educação no âmbito doméstico Homeschooling, ou na sua impossibilidade a militarização do espaço escolar, remetendo ao controle panóptico de todos.

Diferentemente de formas explícitas de repressão física contínua, o fascismo mobiliza o medo como um recurso difuso e permanente, capaz de moldar comportamentos, silenciar dissensos e reduzir a capacidade de ação coletiva. Neste sentido, o medo não é um efeito colateral do autoritarismo, mas uma técnica deliberada de poder, acionada para produzir conformidade e obediência.

Do ponto de vista sociológico, tais práticas se manifestam por meio de discursos ameaçadores, da estigmatização de grupos sociais específicos e da construção de inimigos internos, apresentados como responsáveis por crises morais, políticas ou econômicas. Conforme analisa Paxton (2007), o fascismo depende da ativação constante de emoções coletivas negativas especialmente o medo e o ressentimento para legitimar medidas autoritárias e suspender garantias democráticas. A intimidação, nesse contexto, atua tanto no plano material quanto simbólico, reforçando hierarquias e naturalizando a violência política.

Além disso, a produção do medo está estreitamente associada ao enfraquecimento das mediações institucionais e do pensamento crítico. Eco (1995) observa que o fascismo promove um clima de ameaça permanente, no qual a divergência é tratada como traição e o dissenso como perigo à ordem social. Tal ambiente favorece a autocensura, a passividade política e a aceitação de práticas autoritárias como necessárias à manutenção da segurança e da unidade nacional.

Dessa forma, a intimidação e o medo configuram instrumentos fundamentais para a sustentação de projetos fascistas, pois atuam na dimensão subjetiva da vida social, reorganizando percepções, afetos e expectativas políticas. Ao operar sobre o imaginário coletivo, essas estratégias contribuem para a erosão gradual da democracia e para a normalização da violência política no cotidiano social.

A intimidação é um instrumento bem conhecido na literatura que estuda o fascismo e opera como instrumento político, pois essa intimidação e a produção sistemática do medo na população constituem instrumentos centrais das racionalidades fascistas, operando como mecanismos de controle social e de disciplinamento político. Diferentemente de formas explícitas de repressão física contínua, o fascismo mobiliza o medo como um recurso difuso e permanente, capaz de moldar comportamentos, silenciar dissensos e reduzir a capacidade de ação coletiva. Em outras palavras, o medo não é um efeito colateral do autoritarismo, mas uma técnica deliberada de poder, acionada para produzir conformidade e obediência.

A gravidade da fala motivou a abertura de investigações pela Polícia Federal, por determinação do Ministério da Justiça, sob a suspeita de incitação ao crime, vinte (20) Entidades sindicais, como a Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná (APUFPR), moveram ações judiciais exigindo reparação por danos morais coletivos, argumentando que tais declarações reforçam estereótipos perigosos num momento em que ataques violentos a escolas estão em ascensão no país. A retórica de Eduardo Bolsonaro exemplifica a tática de desumanização necessária para justificar o cerceamento da liberdade de cátedra, que incide diretamente sobre o direito de aprender e à vida cidadã.

Fato 2: Pânico moral: professores/as pervertidos/as

O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG mandato em vigor), que presidiu a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados em 2024, destaca-se como um dos principais artífices da retórica de criminalização do professor. Em declarações amplamente divulgadas em 2025, o parlamentar afirmou, sem apresentar provas, que professores utilizam sua posição hierárquica para exibir vídeos pornográficos e conteúdos eróticos em sala de aula, além de forçarem alunos a se beijarem.

Análise

Pânico Moral é uma categoria bastante instrumentalizada no fascismo, com ele a perseguição política a profissionais da educação se intensifica e gera engajamento e adeptos. Mobiliza-se parcela incauta da sociedade por uma seleção deliberada de temas que são transformados em tabus ou ameaças à família e à moral tradicional. A estratégia de atores políticos extremistas consiste em utilizar conteúdos curriculares legítimos para provocar pânico moral, frequentemente baseando-se em desinformação e notícias falsas.

As questões de gênero e sexualidade permanecem como o principal alvo de censura, sendo citadas em 53% dos casos de perseguição registrados pelo ONVE na pesquisa de 2025. No Brasil, esse artefato político é tão utilizado que nas eleições para presidente da república em 2022, se divulgou amplamente as seguintes notícias falsas (fake News): O Ministério da Educação do Brasil/MEC sob o comando do Partido dos Trabalhadores distribuiu para escolas da Educação Básica Kit Gay e mamadeiras para instituições de Educação Infantil com bico no formato de genitália masculina. Abaixo, selecionamos algumas publicações de verificação da veracidade das notícias citadas.

O Site da UOL Confere, na data do dia 26/09/2022, publica uma notícia referente ao Kit Gay, traz esclarecimentos sobre o suposto kit, afirma que é falso que um livro do chamado kit gay tenha sido distribuído em uma escola municipal da Bahia. O vídeo que circulou nas redes sociais dizia que o livro *Aparelho Sexual e Cia* fazia parte de um material distribuído pelo MEC, mas isso não procede. O kit gay é um termo pejorativo que foi aplicado a um projeto chamado Escola Sem Homofobia, encomendado pelo MEC para formação de professores, e o material nunca foi liberado ou distribuído como alegado.

Outros meios de checagens e contexto como o site, O Globo Fato ou Fake: A afirmação de que o Partido dos trabalhadores (PT) teria distribuído mamadeiras eróticas em creches como parte do kit gay é Fake News e foi desmentida por agências de checagem, do MEC e do próprio PT. Além disso, o projeto chamado de kit gay, na verdade, estava vinculado ao programa Brasil sem Homofobia e não chegou a ser implementado nas escolas com esse nome ou conteúdo sexualizado.

Já no site da UOL, Notícias / Comprova: Imagens e conteúdos que foram atribuídos ao projeto Escola sem Homofobia (à época, rotulado pejorativamente como kit gay) não chegaram a ser distribuídos às escolas brasileiras e muitas das postagens que circulavam eram enganosas.

Em outra matéria no site da UOL sobre o Livro exibido por Bolsonaro: Em 2018, o então candidato Jair Bolsonaro exibiu o livro *Aparelho Sexual e Cia* no Jornal Nacional, alegando que fazia parte do kit gay, mas o MEC afirmou oficialmente que nunca comprou nem distribuiu o livro como material escolar.

No site, El País Brasil: A reportagem descreve que o termo kit gay foi usado de forma pejorativa e repetidamente por políticos durante a campanha eleitoral, mas não há evidências de que algo com esse nome tenha sido distribuído pelo MEC para crianças.

Aos Fatos (28/09/2018): A checagem afirma que é falsa a afirmação de que mamadeiras com bico em formato de órgão genital foram distribuídas em creches pelo PT ou pelo MEC com o propósito de combater a homofobia, segundo verificações jornalísticas: Mamadeiras eróticas. A narrativa circulou em vídeo nas redes sociais, mas MEC, PT e campanha de Haddad negaram que isso tenha ocorrido.

No Jornal O Globo, em seu quadro Fato ou Fake, tem o vídeo que mostrava a Mamadeiras eróticas o qual alegava que a distribuição nacional em creches foi classificada como Fake News. A reportagem destaca que o assunto se tornou famoso na campanha de 2018 e foi removido de redes sociais por determinação do TSE por gerar desinformação. No Acorda Cidade: A reportagem reforça que a mamadeira em questão é um objeto comercial (vendido em sex shops) e não foi distribuída em creches pelo PT ou MEC.

Perversidades como essas cometidas por autoridades políticas da extrema-direita permanecem e o fato do deputado Nikolas Ferreira, presidindo a Comissão de Educação, proferir falas que se caracterizam como atos criminosos, indicam a prática como artefato de faturamento político, junto a pessoas pouco instruídas e junto àquelas que abdicam de pensar delegando aos políticos de sua preferência que o façam por elas em atitude fiduciária.

Estudos contemporâneos sobre a pós-verdade (Keyes 2024; McIntyre 2018; Miguel 2022), explicitam onde o caráter fiduciário da informação, que em determinados grupos ocupa posição central. Por fiduciário entende-se o conjunto de processos sociais nos quais a adesão a enunciados públicos não se fundamenta prioritariamente em critérios de verificação empírica ou evidência factual, mas em relações de confiança, identificação afetiva e pertencimento grupal. Nesse contexto, a verdade deixa de ser validada por procedimentos racionais ou científicos e passa a ser aceita com base na credibilidade atribuída ao emissor ou à comunidade que o sustenta.

Segundo Keyes (2004), a erosão dos pactos de veracidade nas sociedades contemporâneas decorre da normalização da distorção informacional e da relativização do compromisso com os fatos, criando um ambiente no qual crenças compartilhadas se sobrepõem à comprovação objetiva.

Tal dinâmica é aprofundada pela mediação digital, que favorece circuitos de confiança fechados, nos quais narrativas são reforçadas pela repetição e pela validação recíproca entre pares.

Complementarmente, McIntyre (2018) argumenta que a pós-verdade opera por meio da substituição da autoridade epistêmica científica por autoridades simbólicas, políticas ou morais. Nesse sentido, o caráter fiduciário manifesta-se na disposição dos indivíduos de confiar mais em líderes, influenciadores ou narrativas identitárias do que em dados produzidos por instituições de conhecimento. A busca de confiança torna-se, assim, um capital político, mobilizado estrategicamente para sustentar versões da realidade que atendem a interesses ideológicos específicos.

Do ponto de vista sociológico, essa configuração revela uma transformação profunda na relação entre verdade, poder e legitimidade. A informação fiduciária não apenas prescinde da verificação, como frequentemente se imuniza contra ela, convertendo a refutação factual em evidência de perseguição ou censura. Tal mecanismo reforça a coesão interna dos grupos e dificulta o diálogo público, contribuindo à polarização e à fragilização do espaço democrático.

Dessa forma, as características fiduciárias da pós-verdade podem ser sintetizadas na centralidade da confiança afetiva que supõe convencimento, na primazia da identidade sobre a evidência e na instrumentalização política da credibilidade, elementos que redefinem os critérios sociais de validação do verdadeiro no mundo contemporâneo.

Falas como a do deputado Nikolas Ferreira passam a ser exaustivamente repetidas como verdade, ainda que absolutamente nenhuma prova seja apresentada. A generalização da fala: “exibir vídeos pornográficos e conteúdos eróticos em sala de aula, além de forçarem alunos a se beijarem,” abrange a Educação Infantil (595.000 docentes), o Ensino Fundamental (1.373.693 docentes) e o Ensino Médio (516.884 docentes) (dados do INEP/Censo educacional 2024). Torna-se, portanto, todos suspeitos com o objetivo de gerar Pânico Moral, o que exigiria uma autoridade para combatê-lo, ou seja, o político que fabrica a informação falsa.

Dossiê Antifascista

Fato 3: Douglas Garcia e o Dossiê Antifascista.

O ex-deputado estadual Douglas Garcia (União, 2019-2023) protagonizou um dos episódios mais graves de exposição digital e intimidação institucional da década. Em 2020, o parlamentar utilizou seu e-mail institucional e redes sociais para convocar seguidores a enviarem dados de pessoas identificadas como antifascistas. O resultado foi um dossiê de cerca de mil páginas contendo nomes, fotos, endereços residenciais e locais de trabalho de centenas de cidadãos, muitos dos quais eram professores da rede pública. O Judiciário paulista condenou o deputado. E embora o parlamentar tenha alegado imunidade parlamentar, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve as condenações.

Análise

Sobre a Imunidade Parlamentar, o Artigo 53 da Constituição Federal Brasileira assegura a inviolabilidade civil e penal de Deputados e Senadores por suas opiniões, palavras e votos, uma imunidade parlamentar que visa garantir a liberdade de expressão e o livre exercício do mandato, abrangendo manifestações no Congresso e, por interpretação, fora dele (imunidade material) prever imunidades processuais, como a necessidade de licença para processo criminal e a suspensão da prescrição durante o mandato.

A proteção em tela, em hipótese alguma pode servir para produção de violência e exposição inconstitucional de categorias profissionais, no intuito de autopromoção e angariar votos. O caráter emanado da Constituição Cidadã é o da proteção de quem protege a democracia e não de quem a ataca.

A jurisprudência nos casos de violências contra profissionais da educação, praticadas por autoridades políticas, ainda é frágil. Percebe-se a falta de protocolos para um tema tão complexo, com isso, inclusive a atividade fim do docente vem sofrendo censura, impactando diretamente na

qualidade do processo ensino-aprendizagem, mesmo que seja no atendimento às legislações vigentes, inclusive as curriculares, profissionais da educação têm sido perseguidos por tratarem de questões raciais, sexuais, religiosas e por apresentarem fenômenos históricos, sociais e políticos do passado e do presente. Ora, isso compromete todo o caráter formativo, científico e sociológico das aulas de qualquer disciplina, que devem estar contextualizadas para gerar melhor impacto na formação cidadã que se almeja via educação escolar. Porém, já podemos observar exceções no campo judiciário, como o que passamos a apresentar.

No fato em tela tanto a justiça estadual: “Judiciário paulista condenou o deputado a indenizar as vítimas, com o juiz Márcio Teixeira Laranjo descrevendo a conduta como ‘manifestamente autoritária’ e uma afronta à dignidade humana e ao Estado democrático.”. Quanto ao Supremo Tribunal Federal (STF), manteve as condenações, reafirmando que a atividade legislativa não autoriza a violação da privacidade de opositores políticos. Numa clara demonstração de que a imunidade parlamentar não pode servir à incitação de ódio, à invasão da privacidade alheia, ao uso meramente autoritário da autoridade política e muito menos à vinculação a atividades ilegais e ou criminosas.

Não é incomum que, em nome da Imunidade Parlamentar, a página on line de autoridades políticas se utilize de filmagens ilegais de docentes produzindo discursos de ódio, expondo rosto e fala de docentes que, no exercício de sua profissão, passam a ser atacados por populares que, distantes do contexto, desconhecem a liberdade de cátedra, ignoram que o recorte descontextualizado de um material pedagógico pode descaracterizá-lo. Assim, este ato praticado por autoridades políticas por si só já se configura como assédio moral e violência política. E, no extremo do abuso de autoridade, o deputado autor do famigerado Dossiê antifascista disseminou dados privados de profissionais da educação, produzindo adoecimento. Neste fato, o impacto nas vítimas foi imediato, professores relataram medo de sair de casa e ameaças de demissão, após seus dados circularem em grupos de mensagens.

O medo de demissão é real, pois outro dado constatado nos casos de violência política contra profissionais da educação são os da incitação dos pais e mães contra docentes, pedindo punições, das perseguições administrativas que levam a suspensões, demissões, e anotações indevidas em ficha funcional, as quais figuram como desdobramentos práticos dos discursos de ódio, a exemplo de um caso que ocorreu em Campo Grande (MS), em fevereiro de 2025, contra a professora de teatro Emy Mateus Santos. Uma atividade pedagógica de acolhimento aos alunos, na qual a professora (uma mulher travesti) se fantasiou de Barbie com aval da secretaria municipal foi transformada em alvo de uma campanha de ódio digital por redes bolsonaristas, resultando em ataques transfóbicos e pedidos de punição administrativa. E também em Santa Catarina, a professora Juliana Andozio foi afastada por sete meses de suas funções após ser acusada de doutrinação política. Embora nada tenha sido comprovado, ela sofreu uma punição salarial de 15 dias, que só foi revertida após decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que condenou o Estado a devolver os valores e limpar seu histórico funcional.

A força do Estado é usada para constranger diretores e professores em pleno exercício de suas funções curriculares. A máquina administrativa é usada como Instrumento de Perseguição transmutando a violência política contra educadores em processos administrativos disciplinares (PADs) e sindicâncias movidas essencialmente por motivações ideológicas. Esta judicialização administrativa visa estrangular a resistência dos profissionais através de afastamentos preventivos, cortes salariais e danos à ficha funcional.

Todo esse aparato resulta num amordaçamento docente, que passa a ter medo da violência visível cujo objetivo subjacente é a interrupção do pensamento crítico, visando impedir que estudantes se tornem agentes de sua própria história. Além disso, restringe-se o currículo a uma visão tecnicista e ideologicamente alinhada ao status quo, azeitando uma rede articulada de violência política, como afirmamos no início deste texto.

CONCLUSÃO

A análise dos três fatos aqui apresentados permite identificar autoridades eleitas, que transformaram a vigilância sobre professores em uma plataforma de capital político. Através do uso de mandatos legislativos, ferramentas digitais e discursos incendiários, esses atores criaram um ecossistema de medo que induz à autocensura e ao adoecimento da categoria.

A análise da violência política sofrida por profissionais da educação por parte de autoridades brasileiras revela um projeto deliberado de enfraquecimento da educação democrática e de seu caráter emancipador. Através de uma combinação de ataques verbais, exposição digital massiva, invasões físicas e perseguição administrativa, atores políticos conseguiram instaurar um clima de desconfiança e medo que corrói os alicerces da liberdade de cátedra.

Os dados demonstram que a escola se tornou um campo de batalha político onde o professor é o inimigo a ser abatido para a conquista de bases eleitorais radicalizadas. A criminalização do magistério, sob o rótulo de doutrinação, serve como uma cortina de fumaça para a desvalorização salarial e o sucateamento das condições de trabalho.

A insegurança para exercer a liberdade de cátedra, também se apoia em uma longa história brasileira, de impunidade e de perdões inadmissíveis. A comissão da verdade de recentes e importantes feitos, produziu efeitos midiáticos, talvez morais, mas juridicamente ainda são incipientes. Esse problema longo de uma história jamais resolvida, de impunidade, hoje pode ser bem lido no que se impõe como imunidade parlamentar.

É imperativo entender que o desafio das instituições democráticas brasileiras, Judiciário, Ministério Público e Universidades, dentre outras, será o de reconstruir a proteção jurídica e psicossocial dos profissionais da educação. A manutenção do Brasil como uma democracia funcional depende, intrinsecamente, da capacidade de suas escolas operarem como espaços livres de ameaças, onde o pensamento crítico possa florescer sem que o profissional responsável por sua mediação tenha que temer por sua honra, seu sustento ou sua vida, pois como bem afirmou Popper: “Se formos ilimitadamente tolerantes, até mesmo com os intolerantes, não seremos capazes de defender a sociedade tolerante dos ataques dos intolerantes, e, assim, ambos, a tolerância e os tolerantes, serão destruídos.” (Popper, 1974, p. 107).

Contribuições dos Autores: Matos, F. S.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Dias, A. F.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; da Silva, I. P.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual. Todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito.

Aprovação Ética: Não aplicável.

Agradecimentos: Não aplicável.

REFERÊNCIAS

- Apple, M. W. (2003). *Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire.
- Arendt, H. (1989). *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bourdieu, P. (2001). *O poder simbólico* (4ª ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bourdieu, P. (2007). *A economia das trocas simbólicas* (6ª ed.). São Paulo: Perspectiva.
- Eco, U. (1995). *Ur-fascismo*. *The New York Review of Books*, New York, 42(11).

- Fato ou Fake. (2021, 28 de outubro). É fake que PT distribuiu mamadeiras eróticas para crianças em creches pelo país. G1. <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2021/10/28/e-fake-que-pt-distribuiu-mamadeiras-eroticas-para-criancas-em-creches-pelo-pais.ghtml>
- Keyes, R. (2018). A era da pós-verdade: desonestidade e enganação na vida contemporânea. Petrópolis, RJ: Vozes.
- McIntyre, L. (2018). *Post-truth*. Cambridge, MA: MIT Press.
- Miguel, L. F. (2022). Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil. São Paulo: Autêntica Editora.
- Observatório Nacional da Violência Contra Educadores. (2023). *Violência e censura contra educadores no Brasil: relatório de pesquisa*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense. <https://onve.uff.br>
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. (2025, 12 de setembro). *Comissão debate violência nas escolas*. Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/09/12/comissao-debate-violencia-nas-escolas>
- Paxton, R. (2007). A anatomia do Fascismo. São Paulo: Paz e Terra.
- Popper, K. (1974). A Sociedade Aberta e Seus Inimigos. São Paulo: EDUSP.
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina. (s.d.). *Audiência aponta ações para enfrentamento da violência contra educadores*. ALESC. https://agencial.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/audiencia-aponta-acoes-para-enfrentamento-da-violencia-contra-educadores
- Uol Comprova. (2018, 10 de setembro). Imagens atribuídas a projeto anti-homofobia do MEC não foram entregues a escolas. UOL. <https://noticias.uol.com.br/comprova/ultimas-noticias/2018/09/10/imagens-atribuidas-a-projeto-anti-homofobia-do-mec-nao-chegaram-a-escolas.htm>

Recebido: 20 de março de 2026 | **Aceito:** 28 de abril de 2026 | **Publicado:** 17 de junho de 2026



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.